



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 412/23**  
**de 19 de junho de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Chamada Pública 01-2023, **RESOLVE:**

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:**

**BEATRIZ ANTONIA FRIGOTTO-ACT.**, para exercer o cargo de Cuidador, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 19 de junho de 2023.

Claudiane Varela Pucci  
Prefeita Municipal